



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 654/2022

DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Operacional da Guarda Civil Municipal de Abadia de Goiás, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a Lei nº 614/2016 que instituiu a Guarda Civil Municipal de Abadia de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **KATIA BRITO DE MIRANDA, COORDENADORA OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, a partir do dia 02 de maio de 2022, constante no quadro de pessoal deste Município, com todas as vantagens e prerrogativas da Lei.

Art. 2º. A remuneração do Coordenador Operacional será o dobro dos valores das FG estabelecidas no anexo correspondente aos valores das FG, conforme artigo 63 e 65, da Lei 614/2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data: Abadia de Goiás, <u>02/05/2022</u> <i>Liuly Karoline</i> Secretária de Administração Fone: (62) 3503-1105
--